

 Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Departamento de Gestão de Bens e Serviços Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200 E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 251/2024
	1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nro	22/2024	Unid. Gestora	QRGestora
------------	-----------------------	-----	---------	---------------	-----------

Números RS's	106 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
638,30	SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Fornecedor	024364 NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.				
Nome Fantasia	NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.				
Endereço	AV FRANCISCO FERREIRA LOPES 335				
Bairro	VL.CIDINHA				
Cidade	MOGI DAS CRUZES	Estado	SP	Cep	08735-200
CNPJ/CPF	05.758.531/0001-61	Telefone	11 4723 1330	Fax	
Email	paulo@hyundainobre.com.br				

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA PROF FLAVIANO DE MELLO, 435 (ATÉ 15H00) - CEN
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001225/2024	002.001.000.000.000 PMMC .PMMC... GABINETE DO PREFEITO	04519/2024	21 002.001.041222000.2005 / 3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	-	-	1,000	.	638,3000	638,30	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, LINHAS LEVE, MÉDIO E PESADO, DAS FROTAS DESTA MUNICIPALIDADE. - 2 02 08 0211 7							

Nota :

- Ordem de Serviço sob responsabilidade da Secretaria solicitante. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta Ordem de Serviço.
- A 1ª via deverá ser apresentada na entrega do serviço e no ato do pagamento.
- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA À DA ORDEM DE SERVIÇO.
- Após o vencimento do prazo de entrega, a PMMC se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, sofrerá as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor. Quanto às multas, serão aplicadas as dispostas nos Decretos Municipais nºs. 6.758/2006 e 10.662/2010, disponíveis no site da Prefeitura.

Autorizo a execução do serviço

MOGI DAS CRUZES/SP, 11 de março de 2024

Usuário : ACAFMELO

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL BASTIANELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6CDD-CAD4-0EC6-5C5F> e informe o código 6CDD-CAD4-0EC6-5C5F





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Departamento de Gestão de Bens e Serviços
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277
CEP 08780-900 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP
CNPJ : 46.523.270/0001-88 - I.E. Isento
Fone/Fax (0xx11) 4798-5054 - 4799-2200
E-Mail : compras@mogidascruzes.sp.gov.br
Visite Nossa Página : www.mogidascruzes.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
251/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro 22/2024

Unid. Gestora QRGestora

Números RS's 106 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

638,30 SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

GABRIEL BASTIANELLI
Chefe de Gabinete do Prefeito